



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Segunda-feira • 6 de Agosto de 2018 • Ano VI • Nº 1146

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Termo de Retificação/Convalidação Nº 07.003/2018 Concorrência Pública** - Objeto: Contratação dos Serviços de pavimentação asfáltica em ruas da sede municipal e do distrito de Inhuçú, município de São Benedito - CE

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



Prefeitura de  
**São Benedito**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.003/2018-CP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DA SEDE MUNICIPAL E DO DISTRITO DE INHUÇÚ, MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.**

### **TERMO DE RETIFICAÇÃO/CONVALIDAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO VEM, ATRAVÉS DESTES INSTRUMENTOS, FAZER A RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME SUPRA.

**ONDE SE LÊ:** "COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ.: 02.200.917/0001-65, numerada da página 01 a página 200; ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ.: 19.206.859/0001-80, numerada da página 01 a página 130".

**LEIA-SE:** "COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ.: 02.200.917/0001-65, numerada da página 01 a página 087; ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ.: 19.206.859/0001-80, numerada da página 01 a página 176".

Salienta-se que houve notadamente erro de digitação, causado por uma falha ao copiar parte da Ata da CP 07.001/2018, a qual teve abertura em 19.07.2018, ou seja, um dia antes, sendo que é possível observar a falha citada, nas linhas 42 e 43 da Ata do certame CP 07.001/2018. É comum utilizar-se deste expediente, visando celeridade processual.

Neste caso, fica o ato convalidado, por não trazer prejuízos à administração pública ou a terceiros, bem como não se trata de ato ilegal.

São Benedito-CE, 06 de Agosto de 2018.

Edson Cleiton Pereira Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3DLZSOZBAMX/UEHJX7ZSWW

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL